

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Senhor Zé Neto)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do RICD, o Requer o apensamento do PL 69/2026 de minha autoria que Altera a Lei nº 13.710, de 24 de agosto de 2018, para prever o estímulo à adoção do cacau e seus derivados na merenda escolar ao PL 1769/2019 que dispõe sobre as definições e características dos produtos derivados de cacau, o percentual mínimo de cacau nos chocolates e a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação conjunta amolda-se ao previsto nos arts. 142 e 143, II, do RICD, pois ambas as Propostas tratam de matérias conexas, tendo como objetivo atribuir ao dispositivo da Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, um melhor aproveitamento do imenso potencial que essa cultura apresenta, gerando benefícios tanto para os produtores locais que se empenham diariamente nessa atividade, quanto para os jovens brasileiros em idade escolar, que poderão usufruir dos inúmeros benefícios desse alimento em suas refeições.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026.

Deputado Federal Zé Neto - PT/BA

